



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO n.º ____, de 2022
(Das Sras. Deps. Sâmia Bomfim e Vivi Reis)

Apresentação: 10/05/2022 10:51 - CMULHER

REQ n.5/2022

Requer o **comparecimento** do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, **Sr. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE**, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violência obstétrica na nova Caderneta da Gestante, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022.

Senhora presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o presente Requerimento para o **comparecimento urgente** a esta Comissão do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, **Sr. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE**, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias relacionadas à nova Caderneta da Gestante, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

O Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, o médico obstetra Raphael Câmara Medeiros Parente apresentou, no dia 4 de maio, a nova Caderneta da Gestante.

Seguiu-se a este lançamento uma mobilização de grupos de profissionais da área da obstetrícia e do movimento das mulheres



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220295393500>



* CD220295393500 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/05/2022 10:51 - CMULHER

REQ n.5/2022

denunciando a retirada de conteúdo que prevenia a violência obstétrica e a publicação de conteúdo sem embasamento científico, que pode aumentar o risco de violência contra mulheres e bebês, além de incentivar procedimentos banidos pela Organização Mundial da Saúde por caracterizar a violência obstétrica.

A mortalidade materna é um problema de saúde pública no Brasil. Os números revelam índices alarmantes, quando comparados a outros países. A morte de uma mulher grávida, no parto ou no puerpério, indica falha nas diretrizes políticas e nos profissionais de saúde. A falta de comprometimento com a redução dos índices de mortalidade materna é explicitada até mesmo no registro dos óbitos, que são imprecisos ao apontar a causa da morte.

As principais complicações, que representam quase 75% de todas as mortes maternas, são: hipertensão (pré-eclâmpsia e eclâmpsia); hemorragias graves (principalmente após o parto – são 20% das causas das mortes maternas); infecções (normalmente depois do parto); complicações no parto; abortos inseguros¹.

A nova Caderneta da Gestante indica a episiotomia como um procedimento recomendável, com a falácia de que seria, em casos específicos, necessária para evitar o sofrimento do bebê. Não existem evidências científicas que embasem a realização e indicação desse procedimento em nenhum parto, apesar de ocorrer em mais da metade dos partos no Brasil para facilitar o trabalho do médico². Não abrevia o nascimento, não previne lacerações, causa maior dor na recuperação, podendo causar mais risco de infecções e pior cicatrização³. É uma das formas de violências obstétricas mais denunciadas no país.

¹ Disponível em: <https://www.paho.org/pt/node/63100>

² Disponível em: <https://theintercept.com/2022/05/09/ministerio-da-saude-raphael-camara-violencia-episiotomia/>

³ Disponível em: Nota De Repúdio À Nova Caderneta Da Gestante - @humanizacoletivo



* CD220295393500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/05/2022 10:51 - CMULHER

REQ n.5/2022

Não menos absurda é a defesa da manobra de Kristeller, feita pelo Secretário Raphael Câmara no lançamento da Caderneta da Gestante. A Nota de Repúdio à Nova Caderneta da Gestante, publicada pelo Humaniza Coletivo Feminista, afirma que o procedimento é condenado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, contraindicado desde 1996, com a publicação das Boas Práticas de Atenção ao Parto, reafirmado pelo Brasil, em 2016, com a CONITEC e, em 2017, com a publicação das Diretrizes Nacionais de Atenção ao Parto Normal.

A Caderneta da Gestante, que será amplamente distribuída no país, com previsão de 3 milhões de exemplares, além de inserir informações sem base científica ou já condenadas pelas autoridades técnicas, eliminou informações essenciais para a garantia de direitos e o combate à violência obstétrica que estavam na edição anterior. O plano de parto, documento recomendado desde 1986 pela OMS, é um deles. E a atuação das doulas, hoje indicada como fundamental para uma experiência positiva das mulheres que vivenciam o processo de parir, também desapareceu da nova versão da Caderneta da Gestante⁴.

Para contribuir para o enfrentamento da mortalidade materna, da violência obstétrica, da desigualdade de gênero e de retrocessos nos direitos das mulheres, solicitamos o apoio dos e das deputadas que compõem esta comissão para que tenhamos a oportunidade de ouvir, **com urgência**, o Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, Sr. Raphael Câmara Medeiros Parente, sobre as denúncias relatadas.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2022.

 Consultar: @violenciaobstetrica_ruth, @nascerdireito e @fabydoula

 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220295393500>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Vivi Reis
PSOL/PA

Apresentação: 10/05/2022 10:51 - CMULHER

REQ n.5/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220295393500>



* CD220295393500 *



Requerimento (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer o comparecimento do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violência obstétrica na nova Caderneta da Gestante, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD220295393500, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220295393500>